Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 078/2024

Senhor Presidente,

Obedecidas as normas regimentais INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, extensivo ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, CAIO HORTEGAL, o retorno da Ambulância da Unidade Básica de Saúde do povoado Paraíso, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o serviço de atendimento de uma ambulância é essencial em uma Unidade Básica de Saúde de uma comunidade, em especial o povoado Paraíso, polo de uma região que compõem outras comunidades, que tinha uma ambulância a disposição, a qual foi deslocada para uma outra localidade deixando desistida nossa Unidade, e com isso quem sofre consequências são as pessoas que quando precisam não encontram essa ambulância.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE MARÇO DE 2024

Jaelson Pereira Souza

Vereador/PL